

**PORTARIA N.º 790/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Aprova no Estágio Probatório à servidora Andressa Dias Arndt, lotada no *Campus* de Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;

considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.050/2006, art. 23;

considerando a Avaliação de desempenho para Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;

considerando o protocolo nº 18.347.472-3 de 23/11/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, à servidora **Andressa Dias Arndt** RG nº 12.760.303-0/PR, tornando estável no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Adjunto A, a partir de **22/11/2021**.**

**Art. 2º** Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 21 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**